



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 308/2020

Em 18 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.033/2020**, de autoria da vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, segue anexa cópia da manifestação do Departamento de Vigilância em Saúde, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

d. _____ nº. _____ de _____ / / (a) _____

A

SE SAP - 10.01
Sr. Secretário Adjunto,

Assunto: Indicação nº 001033.

Conforme solicitado em tela pela Nobre Edil Tatiana Toschi Mendes restituo informando:

A estratégia adotada por este município para atendimento de sintomáticos respiratórios, é a realização dos exames de PCR nas Unidades de Saúde de referência, agendadas através do Call Center (162) para monitoramento e acompanhamento.

A prefeitura deste município recebeu do Ministério da Saúde os testes-rápidos, voltados para todos os profissionais que atuam em Serviços de Saúde de linha de frente, incluindo profissionais da limpeza e administrativo. O teste contempla também todo o serviço da Guarda Civil Municipal. Eles estão sendo realizados nos próprios locais de trabalho e seguem as recomendações do Ministério da Saúde.

Em 04 de junho de 2020.

Bruna Feichas Renó
Resp. pelo Depto de Vigilância em Saúde